



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ACARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, consoante autorização do(a) Sr(a). PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para fins não residenciais para o funcionamento da sala do empreendedor em atendimento a prefeitura municipal de acará/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ACARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A presente locação do imóvel justifica-se pelas suas características, as quais atendem as necessidades da administração.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado decorre de uma prévia avaliação de mercado, realizado por servidor qualificado, mediante laudo técnico, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA RODRIGUES GOMES CARNEIRO, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ACARÁ - PA, 06 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ALVES
Comissão de Licitação
Presidente